



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS**

1. DEMANDANTE:

Demandante: **Município de NOVO REPARTIMENTO - PA** por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**

Responsável: **Elenilton da Cruz Araújo – Secretário Municipal.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de **eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios que serão utilizados para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação no fornecimento da alimentação escolar**, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades escolares.

A presente aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar, visa dar garantias de alimentos variados e seguros para os mais de 16.000 (dezesesseis) mil alunos (de acordo com o último censo escolar) matriculados na rede pública do município de Novo Repartimento - PA, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento saudável, efetivando as políticas públicas educacionais na melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etária, objetivando atender ao que estabelecem as normas para execução do programa nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na medida provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001 nas resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006 e nº 32, de 10 de agosto de 2006 e resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e a resolução nº 05 de 09 de abril de 2020, Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, conforme as orientações realizadas pelo FUNDO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FNDE, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educando, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 1.010 de 08 de maio de 2006, dos ministérios da Educação e da Saúde.

Importa destacar, que a aquisição destes insumos, refere-se à reposição no SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE), sendo que o quantitativo total considerado nessa licitação, reúne a necessidade de consumo por um período de 12 (doze) meses levando em conta o consumo anual de 2021 através das notas fiscais de entrada e planejamento de compras de 2022.

Considerando a universalidade do atendimento escolar gratuito, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado. A resolução nº 026/2013-FNDE/PNAE que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, estabelece: Destaca-se ainda que a quantidade estimada para os 12 (doze) meses, para registro na futura contratação e ou aquisição, foi calculada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



com base no consumo médio dos itens no exercício anterior (2021) e com base nas normativas disponibilizadas pelo Programa de Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 20. A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

Destaca-se ainda que a quantidade estimada para os 12 (doze) meses, para registro na futura contratação e ou aquisição, foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior (2022) e o planejamento de gestão para 2023.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

3.2. A licitação a ser realizada será processada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS DE 25% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME's), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP's) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E AMPLA CONCORRÊNCIA.**

3.3. O uso Sistema Registro de Preços utilizado para a presente aquisição está fundamentado no Decreto nº 7.892/2013 e posteriores alterações e atualizações, considerando a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de materiais necessários para utilização nos fins já mencionados.

3.4. Os produtos a serem fornecidos enquadram-se na classificação de produtos comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000.

3.5. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/1993, bem como atende aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002.

3.6. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4. DO OBJETO

4.1. Constitui objeto Este Termo de refer ncia tem por objeto a **eventual e futura aquisi o parcelada de g neros aliment cios que ser o utilizados para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educa o no fornecimento da alimenta o escolar.**

5. DAS ESPECIFICA ES DO OBJETO, DAS AMOSTRAS E DA QUALIFICA O T CNICA

5.1 Das Especifica es do Objeto e Quantitativos Estimados

ITEM	DESCRI�O	QUANT.	UNIDADE
1	A�AFR�O EM P� - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	1000,000	UNIDADE
	<i>Especifica�o: A�AFR�O EM P�, aglomerado filamentosos em p� homog�neo, cor: pardo-avermelhada. Rotulagem de acordo com a legisla�o vigente, n�o deve apresentar sujeidade, umidade, bolor, rendimento insatisfat�rio, misturas e peso insatisfat�rio. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de polietileno ou frascos PET com capacidade de aproximadamente 50 g, contendo data de fabrica�o m�ximo de 30 dias e validade m�nimo de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
2	A��CAR 2(DOIS)KG - AMPLA CONCORR�NCIA	11250,000	UNIDADE
	<i>Especifica�o: A��CAR tipo cristal branco, de 1� qualidade, obtido da cana de a��car, com aspecto, cor, cheiro pr�prios, sabor doce, com teor de sacarose m�nimo de 98,3% e sem fermenta�o, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos pl�sticos integros hermeticamente fechados contendo 2 (dois) kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica�o, proced�ncia, informa�es nutricionais, n�mero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto dever� apresentar validade m�nima de 12 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.</i>		
3	A��CAR 2(DOIS)KG - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP).	3750,000	UNIDADE
	<i>Especifica�o: A��CAR tipo cristal branco, de 1� qualidade, obtido da cana de a��car, com aspecto, cor, cheiro pr�prios, sabor doce, com teor de sacarose m�nimo de 98,3% e sem fermenta�o, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos pl�sticos integros hermeticamente fechados contendo 2 (dois) kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica�o, proced�ncia, informa�es nutricionais, n�mero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto dever� apresentar validade m�nima de 12 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.</i>		
4	ALHO NACIONAL - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	2000,000	QUILO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<i>Especificação: ALHO nacional, in natura, sem réstia, bulbo inteiro, fisiologicamente desenvolvido e com casca intacta e sem umidade, bulbilhos (dentes) bem firmes, grandes e leitosos, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, brotos ou outro dano causado por pragas que possam alterar a aparência e qualidade do produto, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente da colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, endereço e telefone para contato. O produto deve estar em caixas de papelão e contendo 10 (dez) kg.</i>		
5	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA	22500,000	QUILO
	<i>Especificação: Branco, polido, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros. com teor de umidade máxima de 8% a 10%, com odor, apresentação e sabor característico do produto. Embalado em sacos plásticos integros, atóxico, incolor, resistente, hermeticamente fechados, contendo 1 (um) kg. acondicionados em fardos lacrados de 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor. O produto deverá apresentar validade mínima de 7 (sete) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
6	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP)	7500,000	QUILO
	<i>Especificação: Branco, polido, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros. com teor de umidade máxima de 8% a 10%, com odor, apresentação e sabor característico do produto. Embalado em sacos plásticos integros, atóxico, incolor, resistente, hermeticamente fechados, contendo 1 (um) kg. acondicionados em fardos lacrados de 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor. O produto deverá apresentar validade mínima de 7 (sete) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
7	BATATA INGLESA - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	6000,000	QUILO
	<i>Especificação: BATATA INGLESA lavada, com casca firme, brilhante e lisa, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade e material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme e intacta, suculenta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio a partir de 80 gramas, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico com o peso máximo 5kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>		
8	BETERRABA - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	4000,000	QUILO
	<i>Especificação: BETERRABA lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de rafia contendo 5 kg.</i>		
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - AMPLA CONCORRÊNCIA	15000,000	PACOTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<p><i>Especificação: A base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. Peso líquido deve ser 400(quatrocentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantendo neste período, as características próprias do produto, caso contrário será rejeitado.</i></p>		
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP)	5000,000	PACOTE
	<p><i>Especificação: A base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. Peso líquido deve ser 400(quatrocentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantendo neste período, as características próprias do produto, caso contrário será rejeitado.</i></p>		
11	BISCOITO TIPO MAISENA 400(GRAMAS) - AMPLA CONCORRÊNCIA	15000,000	PACOTE
	<p><i>Especificação: BISCOITO TIPO MAISENA, sabor leite, sem recheio, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. Íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. Peso líquido deve ser de 400 (quatrocentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, as características próprias do produto, caso contrário será rejeitado.</i></p>		
12	BISCOITO TIPO MAISENA 400(GRAMAS) - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP).	5000,000	PACOTE
	<p><i>Especificação: BISCOITO TIPO MAISENA, sabor leite, sem recheio, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. Íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de</i></p>		





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<i>fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. Peso líquido deve ser de 400 (quatrocentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, as características próprias do produto, caso contrário será rejeitado.</i>		
13	BISCOITO TIPO MAISENA - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	600,000	PACOTE
	<i>Especificação: Embalagem com mínimo de 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>		
14	CAFÉ TORRADO - AMPLA CONCORRÊNCIA	7500,000	PACOTE
	<i>Especificação: CAFÉ torrado e moído produto de 1º qualidade não contém glúten embalagem de 250g à vácuo, embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC validade 90 dias após o empacotamento rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS</i>		
15	CAFÉ TORRADO - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP).	2500,000	PACOTE
	<i>Especificação: CAFÉ torrado e moído produto de 1º qualidade não contém glúten embalagem de 250g à vácuo, embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC validade 90 dias após o empacotamento rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS</i>		
16	CANELA EM PÓ - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	600,000	POTE
	<i>Especificação: CANELA EM PÓ, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo, amarelada ou marrom claro com aspecto aromático de sabor próprio. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Embalagem de polietileno atóxico, pote resistente de 30g. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
17	CARNE BOVINA - AMPLA CONCORRÊNCIA	11250,000	QUILO
	<i>Especificação: CARNE BOVINA de corte ACÉM, sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico - sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M.Veterinário. Na embalagem do pacote deve conter o nome de produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, à vácuo, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, transportado em veículo refrigerado, com o peso líquido médio por peça de 1(um) a 3 (três) kg.</i>		
18	CARNE BOVINA - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP).	3750,000	QUILO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<i>Especificação: CARNE BOVINA de corte ACÉM, sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico - sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M.Veterinário. Na embalagem do pacote deve conter o nome de produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, à vácuo, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, transportado em veículo refrigerado, com o peso líquido médio por peça de 1(um) a 3 (três) kg.</i>		
19	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - AMPLA CONCORRÊNCIA	3750,000	QUILO
	<i>Especificação: CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) ponta de agulha de boa qualidade com baixo teor de gordura, salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos ou substâncias contaminantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embaladas à vácuo em pacotes de 500g sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão lacrada e limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no SIF, SIE ou SIM. O produto deve estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa e deverá apresentar data de fabricação de até 30 dias anteriores à data da entrega na unidade requisitante.</i>		
20	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP).	1250,000	QUILO
	<i>Especificação: CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) ponta de agulha de boa qualidade com baixo teor de gordura, salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos ou substâncias contaminantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embaladas à vácuo em pacotes de 500g sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão lacrada e limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no SIF, SIE ou SIM. O produto deve estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa e deverá apresentar data de fabricação de até 30 dias anteriores à data da entrega na unidade requisitante.</i>		
21	CARNE MOÍDA - AMPLA CONCORRÊNCIA	22500,000	QUILO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<p>Especificação: CARNE MOÍDA de 2ª, sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, contendo no máximo de 18% de gordura, manipulada em condições higiênico - sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT-M.Veterinário. Embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido deve ser até de 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para o contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, transportada em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. A validade deve ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>		
22	CARNE MOÍDA - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP).	7500,000	QUILO
	<p>Especificação: CARNE MOÍDA de 2ª, sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, contendo no máximo de 18% de gordura, manipulada em condições higiênico - sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT-M.Veterinário. Embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido deve ser até de 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para o contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, transportada em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. A validade deve ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>		
23	CEBOLA - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	6000,000	QUILO
	<p>Especificação: CEBOLA in natura, tipo branca, com casca, sem umidade, lisa, brilhante e aderente ao bulbo, sem cortes, manchas, brotos, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem presença de material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 50 gramas e tamanho uniforme, típico de variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico contendo até 5 (cinco) kg e transportadas em caixas vazadas de polietileno.</p>		
24	CENOURA - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	6000,000	QUILO
	<p>Especificação: CENOURA in natura, de 1ª qualidade, sem folhas, íntegra, com casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico contendo até 5 (cinco) kg, e transportado em caixas vazadas de polietileno.</p>		
25	CHUCHU IN NATURA - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	1000,000	QUILO
	<p>Especificação: CHUCHU IN NATURA limpo de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme. Embalado em sacos de rafia contendo 5 kg.</p>		
26	COLORÍFICO 100 GRAMAS - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	2000,000	PACOTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<i>Especificação: COLORÍFICO. Produto constituído pela mistura de urucum, fubá de milho e óleo, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica resistente, atóxico, incolor e hermeticamente fechado com peso líquido de 100 g.</i>		
27	EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	5000,000	UNIDADE
	<i>Especificação: EXTRATO DE TOMATE, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em sachês de 340g, de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. Sem estufamentos, sem vazamento e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, lista de ingredientes, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no órgão competente e SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (meses) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante</i>		
28	FATIA DE BOLO COM 50G - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	16000,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Produto à base de ovos, trigo, açúcar, sabores: milho verde, flocos de milho ou fubá, óleo ou margarina, leite e fermento, fatiar com 50g de peso devidamente embalado e papel manteiga ou filme plástico acondicionado para transporte adequado evitando perdas do produto. Apresentação em embalagem etiquetadas com informações de data de fabricação e validade máxima até dias após data de fabricação.</i>		
29	FEIJÃO CARIOCA - AMPLA CONCORRÊNCIA	6750,000	QUILO
	<i>Especificação: FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, novo, classe carioquinha, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, material terroso, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Embalagem de 1 (um) kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistente e hermeticamente fechados que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
30	FEIJÃO CARIOCA - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP).	2250,000	QUILO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<p>Especificação: FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, novo, classe carioquinha, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, material terroso, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Embalagem de 1 (um) kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistente e hermeticamente fechados que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>		
31	FILÉ DE FRANGO - AMPLA CONCORRÊNCIA	3750,000	QUILO
	<p>Especificação: FILÉ DE FRANGO tipo sassami congelado, não temperado, sem osso, sem pele, sem aponevroses, cartilagem ou gordura. Os filézinhos devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas esverdeadas, peça lisa, coloração clara e odor característico, não amolecida e nem pegajosa, com adição de água de no máximo 4%. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega na unidade requisitante. O peso líquido deve ser 01 (um) kg acondicionados em caixa de papelão resistente de até 15 kg.</p>		
32	FILÉ DE FRANGO - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP).	1250,000	QUILO
	<p>Especificação: FILÉ DE FRANGO tipo sassami congelado, não temperado, sem osso, sem pele, sem aponevroses, cartilagem ou gordura. Os filézinhos devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas esverdeadas, peça lisa, coloração clara e odor característico, não amolecida e nem pegajosa, com adição de água de no máximo 4%. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega na unidade requisitante. O peso líquido deve ser 01 (um) kg acondicionados em caixa de papelão resistente de até 15 kg.</p>		
33	FLOCOS DE ARROZ 500G - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	3000,000	UNIDADE
	<p>Especificação: FLOCOS DE ARROZ pré-cozido, tipo flocão, branco, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, grumos isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto deve apresentar o mínimo de 1,2 gramas de proteínas em sua descrição nutricional. Embalagem apresentada de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistentes e procedência, informação nutricional, lista de integrantes, nº do lote, data de validade, quantidade do produto, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>		
34	FLOCOS DE MILHO 500 GRAMAS - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	3000,000	PACOTE





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<i>Especificação: FLOCOS DE MILHO pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistente e hermeticamente fechado que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, lista de ingredientes, nº do lote, data de validade, quantidade do produto, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
35	IOGURTE DE FRUTAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	30000,000	LITRO
	<i>Especificação: IOGURTE DE FRUTAS nos sabores: morango, ameixa e coco, à base de leite de vaca pasteurizado integral, açúcar e fermento lácteo e polpa. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos que possam comprometer a qualidade do produto. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, ingredientes, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Acondicionado em sacos de polietileno com peso líquido de 1 litro em material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade beneficiada.</i>		
36	IOGURTE DE FRUTAS - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP).	10000,000	LITRO
	<i>Especificação: IOGURTE DE FRUTAS nos sabores: morango, ameixa e coco, à base de leite de vaca pasteurizado integral, açúcar e fermento lácteo e polpa. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos que possam comprometer a qualidade do produto. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, ingredientes, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Acondicionado em sacos de polietileno com peso líquido de 1 litro em material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade beneficiada.</i>		
37	LEITE DE COCO 500 ML - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	4000,000	GARRAFA
	<i>Especificação: LEITE DE COCO, produto natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, pasteurizado e homogeneizado. Com aspecto, cor, aroma, e sabor característicos, não rançoso, embalados em frascos tipo PET de 500 ml acondicionado em fardos contendo 12 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.</i>		
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 GRAMAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	18750,000	PACOTE





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<p><i>Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. A embalagem deve conter externamente os dados o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. Embalagem de 200 (duzentos) gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i></p>		
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 GRAMAS - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP).	6250,000	PACOTE
	<p><i>Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. A embalagem deve conter externamente os dados o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. Embalagem de 200 (duzentos) gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i></p>		
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE 300 GRAMAS	1000,000	PACOTE
	<p><i>Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, pó de aspecto branco amarelado, sem glúten COM ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, C, D e E. Produtos com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. A embalagem deve conter externamente os dados o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. Embalagem de 300 (Trezentos) gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i></p>		
41	MAÇA VERMELHA - AMPLA CONCORRÊNCIA	3750,000	QUILO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<i>Especificação : MAÇA VERMELHA nacional in natura, categoria 1 com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com casca firme e brilhante, sem cortes, manchas e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de substância terrosa, polpa suculenta sem a presença de defeitos causados por parasitas que alteram a qualidade do produto, com peso médio de 100 gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico, contendo o peso máximo de 5 (cinco) kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>		
42	MAÇA VERMELHA - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP).	1250,000	QUILO
	<i>Especificação : MAÇA VERMELHA nacional in natura, categoria 1 com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com casca firme e brilhante, sem cortes, manchas e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de substância terrosa, polpa suculenta sem a presença de defeitos causados por parasitas que alteram a qualidade do produto, com peso médio de 100 gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico, contendo o peso máximo de 5 (cinco) kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.</i>		
43	MACARRÃO PARAFUSO 500G - AMPLA CONCORRÊNCIA	11250,000	UNIDADE
	<i>Especificação: MACARRÃO PARAFUSO. Macarrão parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, atóxica, hermeticamente fechado. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fonecedor, data de fabricação e validade. Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, pesando até 5kg.</i>		
44	MACARRÃO PARAFUSO 500G - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP).	3750,000	UNIDADE
	<i>Especificação: MACARRÃO PARAFUSO. Macarrão parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, atóxica, hermeticamente fechado. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fonecedor, data de fabricação e validade. Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, pesando até 5kg.</i>		
45	MASSA ALIMENTÍCIA SECA - AMPLA CONCORRÊNCIA	7500,000	PACOTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<p><i>Especificação: (Massa para sopa), com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, atóxica, hermeticamente fechado. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g.</i></p>		
46	MASSA ALIMENTÍCIA SECA - COTA RESERVADA PARA(MEI, ME, EPP).	2500,000	PACOTE
	<p><i>Especificação: (Massa para sopa), com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, atóxica, hermeticamente fechado. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g.</i></p>		
47	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE 500G - AMPLA CONCORRÊNCIA	11250,000	PACOTE
	<p><i>Especificação: MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol, isenta de corantes artificiais. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades, parasitas ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Embalagem com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i></p>		
48	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE 500G - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP)	3750,000	PACOTE





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<p><i>Especificação: MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol, isenta de corantes artificiais. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades, parasitas ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Embalagem com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i></p>		
49	MILHO BRANCO - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	6000,000	PACOTE
	<p><i>Especificação: MILHO BRANCO, grãos de milho branco, selecionados e inteiros, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem perfurações, carunchos, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e hermeticamente fechado acondicionados em fardos lacrados. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i></p>		
50	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS	2000,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar, os mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Embalagem com peso líquido de 200g acondicionado em lata aluminizada de material atóxico e resistente, tetrapark ou sachês hermeticamente fechados e não podem apresentar-se amassadas, enferrujadas ou amassadas, sem estufamentos, sem vazamento e outras alterações. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i></p>		
51	OLEO DE SOJA REFINADO - AMPLA CONCORRÊNCIA	6000,000	GARRAFA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<i>Especificação: ÓLEO DE SOJA, refinado, tipo 1, transparente, com antioxidantes, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
52	OLEO DE SOJA REFINADO - COTA RESERVADA PARA(MEI, ME, EPP).	2000,000	GARRAFA
	<i>Especificação: ÓLEO DE SOJA, refinado, tipo 1, transparente, com antioxidantes, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
53	OVO BRANCO - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	1200,000	DÚZIA
	<i>Especificação: De galinha, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; quando colocadas na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>		
54	PÃO FRESCO - AMPLA CONCORRÊNCIA	13500,000	QUILO
	<i>Especificação: Produto produzido com trigo enriquecido com ferro e ácido fólico apresentando peso 50g, de cor, sabor e cheiro característico de produção nova, sem bolor ou manchas escuras, sem sujidades, embalado em sacos plásticos próprios para alimentos com data de fabricação e validade descritos em rótulos ou etiquetas em cada embalagem. Produto com validade máxima até 2 dias a partir da fabricação.</i>		
55	PÃO FRESCO - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP).	4500,000	QUILO
	<i>Especificação: Produto produzido com trigo enriquecido com ferro e ácido fólico apresentando peso 50g, de cor, sabor e cheiro característico de produção nova, sem bolor ou manchas escuras, sem sujidades, embalado em sacos plásticos próprios para alimentos com data de fabricação e validade descritos em rótulos ou etiquetas em cada embalagem. Produto com validade máxima até 2 dias a partir da fabricação.</i>		
56	PEIXE (FILÉ DE TILÁPIA) - AMPLA CONCORRÊNCIA	3750,000	QUILO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<i>Especificação: PEIXE (FILÉ DE TILÁPIA) congelado, sem espinha, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, com 180g, embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos, acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5kg por caixa. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
57	PEIXE (FILÉ DE TILÁPIA) - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP).	1250,000	QUILO
	<i>Especificação: PEIXE (FILÉ DE TILÁPIA) congelado, sem espinha, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, com 180g, embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos, acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5kg por caixa. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
58	POLPA DE FRUTA ABACAXI - AMPLA CONCORRÊNCIA	7500,000	QUILO
	<i>Especificação: Especificação: POLPA DE FRUTA ABACAXI. Pasteurizada, selecionada, congelada, integral, Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.</i>		
59	POLPA DE FRUTA ABACAXI - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP).	2500,000	QUILO
	<i>Especificação: Especificação: POLPA DE FRUTA ABACAXI. Pasteurizada, selecionada, congelada, integral, Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.</i>		
60	POLPA DE FRUTA ACEROLA - AMPLA CONCORRÊNCIA	7500,000	QUILO
	<i>Especificação: POLPA DE FRUTA ACEROLA. Pasteurizada, selecionada, congelada, integral. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.</i>		
61	POLPA DE FRUTA ACEROLA - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP).	2500,000	QUILO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<i>Especificação: POLPA DE FRUTA ACEROLA. Pasteurizada, selecionada, congelada, integral. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.</i>		
62	POLPA DE FRUTA CAJÁ - AMPLA CONCORRÊNCIA	4500,000	QUILO
	<i>Especificação: Selecionada, concentrada, puro fruto, sem adição de água. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)</i>		
63	POLPA DE FRUTA CAJÁ - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP).	1500,000	QUILO
	<i>Especificação: Selecionada, concentrada, puro fruto, sem adição de água. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)</i>		
64	POLPA DE FRUTA DE AÇAÍ - AMPLA CONCORRÊNCIA	7500,000	QUILO
	<i>Especificação: POLPA DE FRUTA AÇAÍ (médio) - Pasteurizada, selecionada, congelada ou fresca. Isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.</i>		
65	POLPA DE FRUTA DE AÇAÍ - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP)	2500,000	QUILO
	<i>Especificação: POLPA DE FRUTA AÇAÍ (médio) - Pasteurizada, selecionada, congelada ou fresca. Isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.</i>		
66	POLPA DE FRUTA GOIABA - AMPLA CONCORRÊNCIA	7500,000	QUILO
	<i>Especificação: Selecionada, concentrada, puro fruto, sem adição de água. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)</i>		
67	POLPA DE FRUTA GOIABA - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP).	2500,000	QUILO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<i>Especificação: Selecionada, concentrada, puro fruto, sem adição de água. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)</i>		
68	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ - AMPLA CONCORRÊNCIA	4500,000	QUILO
	<i>Especificação: Selecionada, concentrada, puro fruto, sem adição de água. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)</i>		
69	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ - COTA RESERVADA PARA (MEI, ME, EPP).	1500,000	QUILO
	<i>Especificação: Selecionada, concentrada, puro fruto, sem adição de água. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)</i>		
70	REPOLHO BRANCO - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	1000,000	QUILO
	<i>Especificação: REPOLHO, repolho branco, in natura, de boa qualidade, fresco, firme e intacto, com coloração, odor e sabor característicos do produto. Isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência. Embalada em sacos de rafia contendo 5 kg.</i>		
71	SAL REFINADO - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	1000,000	QUILO
	<i>Especificação: SAL REFINADO e iodado com granulação uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Específica, com no máximo 390mg de sódio por porção de 1(um) g do produto. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e hermeticamente fechados acondicionados em fardos lacrados. Embalagem com peso líquido de 01 (um) kg, O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
72	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE 250G - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	5000,000	LATA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<i>Especificação: SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa ao próprio suco com molho de tomate e especiarias. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes e modo de preparo. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura). Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 250g de peso líquido drenado, e não podem apresentar-se amassadas, enferrujadas, estufadas e outras alterações. O produto deve apresentar validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
73	SARDINHA EM CONSERVA - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	5000,000	LATA
	<i>Especificação: SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes e modo de preparo. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura). Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 250g de peso líquido drenado, e não podem apresentar-se amassadas, enferrujadas, estufadas e outras alterações. O produto deve apresentar validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
74	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 500ML - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	1500,000	GARRAFA
	<i>Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA. Concentrado de fruta natural sabor goiaba, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem deve conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura. Acondicionado em fardos contendo 12 unidades. Validade mínima 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
75	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA 500ML - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	1500,000	GARRAFA
	<i>Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA. Concentrado de fruta natural sabor acerola, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem deve conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura.</i>		
76	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ 500ML - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	1500,000	GARRAFA
	<i>Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ. Concentrado de fruta natural sabor caju, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem deve conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura. Acondicionado em fardos contendo 12 unidades. Validade mínima 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
77	TOMATE IN NATURA - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	2000,000	QUILO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<i>Especificação: TOMATE IN NATURA, de primeira qualidade, frescos, tamanho e coloração uniforme, casca lisa, polpa íntegra e firme e isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Caixas vazadas de polietileno pesando aproximadamente 20 kg.</i>		
78	VINAGRE TIPO 1 - EXCLUSIVO PARA (MEI, ME, EPP)	750,000	GARRAFA
	<i>Especificação: Vinagre, tipo 1, transparente, sabor de maçã, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900 ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		

5.2. Das Amostras

5.2.1. Ao final da etapa de lances as empresas detentoras dos menores preços dos seguintes itens, quando convocadas, obedecendo a ordem de classificação das propostas comerciais, para a apresentação de amostras, na forma e prazos expostos neste Termo de Referência;

5.2.2. Exigir-se-á amostra do licitante que se apresentar provisoriamente em primeiro lugar sucessivamente;

5.2.3. O prazo para a apresentação das amostras será de no máximo 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação pelo Pregoeiro;

5.2.4. A empresa convocada deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega da amostra;

5.2.5. O prazo que trata o subitem anterior é único, ou seja, não haverá dilatação do prazo de entrega das amostras;

5.2.6. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de um documento de encaminhamento (Ofício ou Termo de Entrega) elaborado em papel timbrado da empresa e devidamente assinado por seu representante;

5.2.7. As amostras devem ser entregues identificadas com os seguintes dados:

- a) Razão social e CNPJ da empresa licitante;
- b) Modalidade e número da licitação;
- c) Número do item a que se refere a amostra.

5.3. A amostra deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será efetivamente entregue NAS UNIDADES DE ENSINO, INCLUSIVE MARCA/NOME COMERCIAL, FABRICANTE E MODELO (forma de apresentação da embalagem), de acordo com àquela apresentada na proposta provisoriamente vencedora;

5.4. O local de entrega das amostras para análise e parecer da equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será diretamente no Deptº de Alimentação Escolar, no horário de 08h às 12h ou das 14h às 17h. Endereço: Rua Tucuruí S/Nº, Bairro das Flores, Novo Repartimento - PA, CEP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



68.385-000, devendo ser recebida pelas Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação e Chefe do Departamento de Merenda Escolar. Deverá ser feito registro por meio fotográfico no momento da entrega, a fim de resguardar ambas as partes;

5.5. É facultada a presença do representante da empresa responsável pela entrega no momento da apresentação das amostras, sendo registrado o nome e documento de identificação do responsável e/ou da transportadora que efetuar a entrega das amostras;

5.6. A não apresentação das amostras no prazo solicitado implicará na automática desclassificação da proposta para o item;

5.7. Não serão aceitas amostras para análise por analogia;

5.8. Poderão acompanhar a análise das amostras quaisquer interessado e/ou representante das empresas participantes, desde que não intervenha na condução da Nutricionista durante a análise das referidas amostras;

5.9. Por se tratar de materiais de consumo, não haverá devolução de qualquer das amostras ou ressarcimento aos licitantes, em decorrência dos custos empregados para a apresentação das mesmas;

5.10. As amostras serão analisadas para verificação se as marcas ofertadas estão atendendo as exigências conforme as especificações dos itens no Anexo I.I do edital.

5.11. A equipe do Deptº de Alimentação Escolar emitirá o Termo de Análise, acompanhado de registro fotográfico, que terá efeito sobre a aceitação ou recusa da proposta;

5.12. A análise das amostras, em decisão fundamentada pela equipe responsável pelo Setor de Alimentação Escolar, fará parte integrante dos autos processuais.

5.13. A empresa que não tiver sua amostra aprovada para determinado item terá proposta recusada para aquele item, não cabendo a substituição ou apresentação de outra marca diferente daquela ofertada na proposta comercial.

5.14. Dos Critérios de Avaliação das Amostras

5.14.1. Com transparências e abrangência em informações são descritas na pauta de acordo com as características pontuadas abaixo:

- a) Embalagem e acondicionamento;
- b) Registro nos órgãos competentes (SIF, SIE ou SIM, ou outro registro no órgão competente, conforme a natureza do produto);
- c) Data de fabricação;
- d) Data de validade;
- e) Rótulo;
- f) Lote;
- g) Informações Nutricionais;
- h) Peso;
- i) Componentes de composição;
- j) Características sensoriais (coloração, odor, sabor)
- k) Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC.

5.15. Da Qualificação Técnica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.15.1. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, vedada apresentação de atestado genérico, que comprovem já ter o licitante executado fornecimentos da mesma natureza, comprovando aptidão de desempenho do fornecimento, quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total do item arrematado ou Atestado(s) de Capacidade Técnica comprovando que a licitante já forneceu qualquer dos referidos itens, desde que a somatória dos Atestados contemplem o percentual mínimo exigido, observando o período (ano letivo) e a forma de execução.

5.15.2. Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação em vigor, do domicílio do licitante

6. DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os produtos não perecíveis serão entregues parceladamente, conforme requisição apresentada com antecedência mínima de 05 (CINCO) dias corridos pelo Deptº de Alimentação Escolar, devendo a primeira parcela ser entregue em até 05 (CINCO) dias consecutivos, após a assinatura do Contrato Administrativo. As demais, conforme prévia e expressa autorização do setor demandante, em até 05 (CINCO) dias consecutivos, a contar da data de apresentação do pedido e suas respectivas Notas de Empenho emitidas pela contratante. Endereço: Rodovia transamazônica velha, S/N, Bairro Vila Tucuruí, CEP 68.473-000, Cidade Novo Repartimento/PA, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

6.2. Os produtos não perecíveis deverão ser novos/sem uso e apresentar as características conforme a marca e fabricantes informadas pelo licitante em sua proposta, desde que compatíveis com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

6.3. Os produtos perecíveis serão entregues semanalmente, conforme Cronograma de Entrega emitido pelo Deptº de Alimentação Escolar, diretamente nas Unidades de Ensino, Zona Urbana do Município de Novo Repartimento- PA.

6.4. Eventualmente, em razão do funcionamento de novas Unidades de Ensino, poderão ocorrer alterações nas rotas de entrega, eventual mudança de endereço ou ainda acréscimo de rota.

6.5. Poderá ocorrer alteração no Cronograma de Entrega visando adequar e melhorar o atendimento das Unidades de Ensino.

6.6. Os pães deverão ser entregues somente nos seguintes horários: 08h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h.

6.7. Os produtos perecíveis deverão ser entregues aptos para o consumo, obedecendo a critérios de padrão e higiene, e compatíveis com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste processo. A CONTRATADA obriga-se a substituir, sem ônus para o CONTRATANTE, os gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis entregues avariados, estragados ou impróprios para consumo, os quais deverão ser **substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**, a contar da comunicação e da devolução dos alimentos impróprios.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6.8. Quando for o caso, os volumes contendo os gêneros alimentícios deverão estar identificados externamente com os dados constantes da nota fiscal/fatura e o endereço de entrega.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser digitalizada e anexada no portal COMPRAS PÚBLICAS quando solicitada pelo Pregoeiro, sob pena de recusa, a qual deverá conter obrigatoriamente:

7.1.1. Razão social da licitante, N° do CNPJ, N° da Inscrição Estadual, endereço completo, telefone para contato, conta corrente, agência e respectivo banco, e correio eletrônico (e-mail);

7.1.2. Prazo de validade da proposta comercial, que não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias** consecutivos a contar da sua apresentação;

7.1.3. A forma e o prazo de entrega dos itens cotados, devendo obedecer ao disposto neste Termo de Referência;

7.1.4. Especificação original de forma clara e completa do objeto, obedecendo à mesma ordem de numeração e especificação constante neste Termo de Referência, sem conter alternativas de valor, ou de qualquer outra condição;

7.1.5. No caso do objeto desta licitação, na proposta comercial deverá ser informada, no caso dos produtos industrializados, a MARCA/NOME COMERCIAL, FABRICANTE E MODELO (forma de apresentação da embalagem), referente aos produtos ofertados;

7.1.5. As marcas/fabricantes e demais termos da proposta ofertada estarão vinculados aos contratos a serem celebrados com esta Administração;

7.1.5. No caso de produtos naturais, que não sofrerem qualquer processo de industrialização serão considerados produtos "in natura", sendo dispensável a marca e fabricante.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

8.1. A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Termo correrá à conta dos recursos específicos consignados pela União e no Orçamento do **Fundo Municipal de Educação de NOVO REPARTIMENTO – PA:**

Unidade Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária

12.361.0004.2.133 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

12.361.0004.2.134 – Manutenção da Complementação da Alimentação Escolar

12.365.0004.2.144 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Creche

12.365.0004.2.145 – Manutenção do Programa de Alimentação Escola Ensino Infantil

12.366.0006.2.146 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar EJA

12.367.0006.2.148 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar AEE

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

_____ – Gêneros Alimentícios



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Contratada, após a emissão da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo imputável à (às) Contratada(s), e será efetuado em até 30 dias corridos após o Atesto de Recebimento do mesmo.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

9.3. (As) Contratada(as) deverá(ão) emitir Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.4. A Nota Fiscal emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Licitatório, N° do Pregão e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.6. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

9.7. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o (s) pagamento (s) pendente (s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações das partes:

10.1. Da Contratante

- a) Exercer a fiscalização do objeto entregue, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- c) Efetuar o pagamento do bem entregue nas condições estabelecidas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as respectivas especificações.
- e) O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.
- f) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- g) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas;
- h) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

10.2. Da Contratada

- a) Entregar os itens no prazo máximo estipulado neste Termo de Referência após a emissão da ordem de compras e nota de empenho;
- b) Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- c) Trocar/substituir/complementar pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- d) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- e) Cumprir, às suas expensas, todas as condições que definam suas obrigações;
- f) Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca dos produtos adquiridos pela contratante sem prévia autorização;
- g) Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável por acompanhar a entrega do objeto, fiscalizar a execução do objeto e atestar o recebimento do objeto;
- h) Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações ou penalidades legais a que estiver sujeita;
- i) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- j) Obrigar-se a manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I – Advertência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II – Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Administração no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV – Impedimento de licitar e contratar com este Município e credenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- d) Não manter a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

11.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

11.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 11.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

11.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

11.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

11.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 11.1 são da competência do Órgão Contratante, conforme o caso.

11.6. A sanção prevista no item V do item 11.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

11.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12.1. O Fundo Municipal de Educação não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante no contrato a ser firmado, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

Novo Repartimento - PA, 17 de novembro de 2022

Elenilton da Cruz Araujo
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 0004/2021